



**TERMO ADITIVO 0001/2023 AO CONTRATO Nº0046/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº0044/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA ELETRIZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.**

Termo Aditivo 0001/2023 ao Contrato de compra e venda que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado a empresa, **ELETRIZA MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 23.687.311/0001-76, com sede na Rua José Bonifácio nº 73, sala 01, Centro, município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **FABIANO JACSON PERETTI**, brasileiro, sócio Administrador, portador da cédula de Identidade nº 5212337 e registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 057.570.609-05 residente e domiciliado na cidade de Treze Tílias – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0101/2022, Pregão Presencial Nº0044/2021, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente Termo Aditivo, da seguinte forma:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO VALOR**

Ficam aditivados os valores, dos itens seguintes, pelo Índice do INPC período de junho de 2022 a maio de 2023, em 3,741290%.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário inicial (R\$)	Valor atualizado(R\$)
1	36116 - Serviço de hora técnica para manutenção dos equipamentos elétricos utilizados na rede de Esgoto.	h	PRÓPRIO	50	57,44842	59,59



	Manutenção nas bombas de recalque da rede de esgoto, manutenção em quadros de comandos, aeradores, bombas.					
2	<p><b>36113 - Hora técnica para manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas existentes, ou implantação de novas instalações.</b></p> <p>-Compreendendo os possíveis serviços: Substituição de lâmpadas, interruptores, bocal, plug, tomada; - Manutenção em lâmpadas fluorescentes com reatores, ventiladores, lâmpadas de led; - Instalação ou troca de ponto de luz simples com passada de fios e interruptores, - Instalação de Chuveiro Elétrico e troca de resistência; - Tomada: adicionar ao circuito já existente com passada de fios; - Correção de conexões, falha ou avaria nas instalações elétricas; - Troca de disjuntor e fiação com expansão de carga e com a verificação de sobrecarga; - Colocação de eletroduto condutele, canaleta externa; - Conversão de tensão de equipamentos (simples), instalação de refletores, instalação de aterramento simples; - Ampliação da rede interna quando solicitado, bem como, retirar rede que não está mais sendo utilizada; - Verificação de ligações e conexões elétricas já existentes, efetuando reparos na fiação quando solicitado, e atividades afins. OBS: A contratação refere-se somente a mão de obra para prestação dos serviços, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos, ferramentas ou insumos básicos necessários para execução dos serviços, tais como: fita isolante e presilhas. Quanto ao fornecimento dos materiais que se fizerem necessários, serão de responsabilidade da Contratante, tais como: canaletas, eletroduto, lâmpadas, tomadas, fiação etc....</p>	h	PRÓPRIO	135	41,75978	43,31
3	<p><b>38097 - Manutenção preventiva, corretiva e limpeza dos aparelhos de ar-condicionado, com anotação de responsabilidade técnica (ART).</b></p> <p>- Manutenção mecânica, elétrica e eletrônica de todas as peças e componentes inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos; - Limpeza dos aparelhos com a retirada e lavagem das tampas e filtros de ar, limpeza do evaporador e do condensador através de escovação e retirada da sujeira;</p>	Un	PRÓPRIO	63	127,94808	132,73



	incluindo utilização de materiais para limpezas adequados a situação; - Teste dos comandos elétricos, com ajuste e regulagem se necessário, regulagem e ajuste mecânico de todos os componentes; - Correção de vazamentos, vibrações e barulhos; - Conferência e reposição do gás refrigerante e de outros tipos de gases, de modo a garantir a carga térmica necessária ao rendimento ótimo dos equipamentos; - Manutenção dos dutos e de todo o sistema de drenagem da água de condensação, realizando reparos e recomposições de isolamentos nas tubulações, quando necessário. - Demais serviços que sejam necessários a manutenção.					
4	<b>38098 - Instalação, Desinstalação e Remanejamento de Ar condicionado.</b> Compreende Instalação da rede elétrica para ar condicionado, realização dos serviços de instalação, desinstalação e remanejamento de aparelhos ar condicionado; Instalação física das unidades condensadoras e evaporadoras: inclusos os suportes das unidades condensadoras e evaporadoras; Tubulação de drenagem da unidade evaporadora: deverá seguir o melhor caminho da sala onde será instalada; Serviços de natureza civil, tais como: aberturas e recomposições de paredes, forros, forrações para a passagem de tubulações. Demais serviços que sejam necessários a instalação, desinstalação ou remanejamento dos equipamentos.	Un	PRÓPRIO	17	201,7223	209,27

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA** – As demais cláusula do contrato original, permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 26 de junho 2023.



Estado de Santa Catarina  
Município de Arroio Trinta



**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
**CNPJ 82.826.462/0001-27**  
**ALCIDIR FELCHILCHER**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**ELETRIZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ N.º 23.687.311/0001-76**  
**FABIANO JACSON PERETTI**  
**CPF N.º 057.570.609-05**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**ERONI APARECIDA SCHULLER BIAVA**  
**CPF N.º 715.611.539-15**

**VALCIR SERIGHELLI**  
**CPF N.º: 789.542.58-72**